

Portaria-CREFITO-10 nº 52/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Grupo de Desenvolvimento e Defesa do Empreendedorismo em Fisioterapia.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Décima Região – CREFITO-10, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e no Regimento Interno do CREFITO-10.

Considerando a necessidade de composição da Grupo de Desenvolvimento e Defesa do Empreendedorismo em Fisioterapia, no âmbito do CREFITO-10;

Resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Grupo de Desenvolvimento e Defesa do Empreendedorismo em Fisioterapia, composta pelos seguintes integrantes:

I – Marília Nunes Godinho, CREFITO-10 nº 218005-F;

II – Gladis Maria Ulmann Gutierrez Aparício, CREFITO-10 nº 11655-F.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dr. André Cruz

Presidente do CREFITO-10



Documento assinado eletronicamente por **André Cruz, Presidente**, em 12/08/2026, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0494215** e o código CRC **63128E95**.

Rua Monsenhor Topp, 202, - Bairro Centro - Florianópolis/SC
CEP 88020-500